CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 117/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita **determinar ao setor competente providenciar** a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Paranaiara, próximo ao número 557, no Bairro Andiara, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres e motoristas e principalmente os moradores.

Os redutores de velocidade (quebra-molas) contribuirão para conter o excesso de velocidade que tanto os preocupam, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores, principalmente crianças.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador